

**EDITAL Nº 12/2020****CHAMADA PÚBLICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO DE APOIO AO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE ESTÁGIOS EM LICENCIATURA**

PROCESSO Nº 23106.041189/2020-60

O Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília (DEG/UnB), por meio da Coordenação de Integração das Licenciaturas (CIL), torna pública a presente Chamada Pública de seleção de estudantes da Universidade de Brasília (UnB) para compor equipe para trabalhar no desenvolvimento de aplicativo de apoio ao acompanhamento pedagógico de estágios em cursos de graduação em licenciatura.

**1. OBJETO**

1.1 Processo Seletivo Simplificado de Seleção de estudantes de graduação da UnB para atuar, sob supervisão da DEG/DTG/CIL, como bolsistas para trabalhar no desenvolvimento de aplicativo de apoio acompanhamento pedagógico de estágios em cursos de graduação em licenciatura. O aplicativo deverá funcionar como ferramenta de apoio a docentes e discentes e deverá atender aos públicos a seguir especificados.

1.1.1 Estudantes de graduação: para esse público o aplicativo deverá permitir relatar as atividades pedagógicas realizadas durante o período de estágio obrigatório, na forma estruturada de planilhas e cronogramas.

1.1.2 Docentes: para esse público o aplicativo deverá permitir visualizar o relato das atividades declaradas pelos discentes sob sua orientação, bem como propiciar busca de dados

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O processo seletivo será regido por esta Chamada e executado pela DEG/DTG/CIL.

2.2 O processo de que trata a presente Chamada visa à seleção de estudantes regularmente matriculados na UnB em um dos seguintes cursos de graduação, conforme perfil constante no quadro abaixo:

Quadro 1 – Perfil das vagas e habilidades

Perfil	Vagas	Cursos de Graduação	Habilidades Requeridas
Desenvolvimento de aplicativo	02	Computação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software e áreas afins	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio da linguagem Dart;</li> <li>• Experiência comprovada de domínio da ferramenta Flutter;</li> <li>• Experiência comprovada de domínio da plataforma Firebase e seus bancos de dados;</li> <li>• Experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.</li> </ul>

2.3 A presente Chamada tem a validade de 10 (dez) meses, passível de prorrogação por igual período.

2.3.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas, a depender dos recursos orçamentários/financeiros disponíveis e da validade desta chamada.

2.3.2 Independentemente da seleção e da homologação do resultado desta chamada, o pagamento das bolsas somente se iniciará e se efetivará a partir da convocação para as atividades e a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

2.4 Os casos omissos a esta Chamada serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pelo DEG/DTE/CIL.

**3. DAS VAGAS**

3.1 A presente Chamada selecionará 02 (dois) estudantes de graduação bolsistas dos cursos e com as habilidades conforme estabelecido no Quadro 1 do subitem 2.2

3.2 Os requisitos gerais para essa chamada são:

- ser aluno regular de curso de graduação da UnB;
- ter cursado no mínimo seis semestres letivos do curso de graduação;
- ter disponibilidade de 20 horas semanais para cumprir as atividades previstas;
- não ter vínculo empregatício; e
- não receber qualquer outro tipo de bolsa, com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB.

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 A presente Chamada Pública contará com recursos oriundos do orçamento da Fundação Universidade de Brasília (FUB), ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2020.

4.2 O valor unitário mensal da bolsa é de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

4.3 O período das atividades será de junho de 2020 a março de 2021, podendo ocorrer a renovação da bolsa de acordo com a necessidade e a disponibilidade do DEG.

4.4 As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do Termo de Compromisso. A conta corrente deverá ser própria, individual, e não poderá ser conta poupança.

4.5 A permanência do estudante na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos desta Chamada.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição será realizada no período especificado no Item 9 da presente Chamada Pública.

5.2 As orientações para realizar as inscrições estão no Anexo 1 da presente Chamada Pública.

5.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar formulário de inscrição e documentação, conforme orientações do Anexo 1, para o e-mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br).

**6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção decorrente da presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado e será composta pelas seguintes etapas:

6.1.1 Etapa 1 – Análise de Histórico Escolar: A Comissão de Seleção do presente processo seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Será observado o seguinte critério: comprovação da posição do estudante no curso de no mínimo de 6 semestres. Essa etapa será eliminatória.

6.1.2 Etapa 2 (nota de 0 a 10): Essa etapa se constituirá de entrevista, análise de currículo e IRA. Serão convocados para entrevistas os candidatos aprovados na Etapa 1. A etapa 2 terá caráter classificatório e será realizada via web. Estará aprovado para compor cadastro de reserva o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) pontos. Essa etapa será eliminatória e classificatória.

**Quadro 2 – Pontuação**

Etapa 2	Pontuação
1. Entrevista – Identificação do estudante com a temática da presente Chamada Pública	até 5 pontos
2. Análise de Currículo – Comprovação das habilidades requeridas no Quadro 1 do item 2.2	até 3 pontos
3. Índice de Rendimento Acadêmico	até 2 pontos
Maior ou igual a 4,0	2 pontos
De 3,5 a 4,0	1,5 pontos
De 3,0 a 3,5	1 ponto
Menor que 3,0	0,5 ponto

**7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 Etapa 1 – O resultado da etapa 1 (análise do histórico escolar) e a convocação para entrevistas serão divulgados na página eletrônica <https://www.deg.unb.br>, conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido sítio.

7.2 Etapa 2 – O resultado da Etapa 2 (entrevista, análise de currículo e IRA) e a convocação para assinatura do Termo de Compromisso serão divulgados na página eletrônica <https://www.deg.unb.br>, conforme cronograma do item 9 desta chamada, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido sítio.

**8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, por meio do endereço eletrônico [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br), nomeando o assunto do e-mail como: recurso Edital DEG 12/2020.

**9. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições e apresentação do currículo e do histórico no curso	15 a 18/05/2020
Homologação das inscrições e convocação para as entrevistas	20/05/2020
Realização das entrevistas	22, 25 e 26/05/2020
Divulgação do resultado preliminar	27/05/2020
Recursos	28/05/2020
Divulgação do resultado final	29/05/2020
Início das atividades	01/06/2020

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A seleção poderá ser cancelada, caso o empenho financeiro não seja disponibilizado em tempo hábil.

10.2 Candidatos que não atenderem aos requisitos constantes nesta Chamada Pública serão eliminados.

10.3 O candidato que, aprovado, não comparecer à convocação para o início das atividades, será desclassificado e será chamado o próximo da lista de aprovados.

10.4 Estudantes convocados, mas que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.

10.5 Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br), nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato.

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS  
Decano de Graduação  
Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/05/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5269096** e o código CRC **FA057388**.